DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Sexta-feira, 15 de julho de 2022 | Ano I | Edição nº 8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4119/2022 DE 14 DE JULHO DE 2022
Ref. Lei nº 3603/2021

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II da Lei 3.603 de 06 de Dezembro de 2021 e art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 356.067,21(Trezentos e Cinqüenta e Seis Mil, Sessenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R$	Recurso	Ficha
02.03. – Secretaria de Educação SEED	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.40	220.000,00	Tesouro	92
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.304.0014.2111 Despesa Recurso Piso Fixo Vigilância PFVPS	4.4.90.52	20.000,00	Federal	199
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.304.0014.2171 Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	201
02.07.- Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ)	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	228
02.08 Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.40	6.067,21	Tesouro	237
02.10 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	274

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor de **R$ 356.067,21(Trezentos e Cinqüenta e Seis Mil, Sessenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos),** será proveniente do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 14 de Julho de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Milena Guedes C.P.dos Santos
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. De Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal de Licitações e adjudico a favor das empresas abaixo, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2022**, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO PARA EVENTOS, nas quantidades e valores a seguir:

CLAUDIO APARECIDO DO NASCIMENTO PILAR DO SUL - ME

CNPJ: 06.088.609/0001-40

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA DE EVENTOS/ ANO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
02	28	**KIT DE SOM MÉDIO** 01 Estrutura de palco com capacidade para acomodar uma banda de pelo menos 2 integrantes e até 5 integrantes com instrumentos, medidas aproximadas de 7 metros de boca de palco por 5 metros de profundidade, com cobertura contra intempéries. 04 Line array de 12 02 Subwoofer duplo de 18" 02 Caixas 15" retornos 01 Rack potencia 06 Microfones sem fio 02 Microfones com fio 02 Pedestais para microfones 01 Notebook 01 Mesa de 16 canais 01 Trave de BOX TRUSS 6x4 08 Par Led 02 Set light 02 Moving LED 01 Mesa DMX Cabos para conexões 01 Técnico durante o evento	6.383,33	178.733,24

03	12	**KIT SOM GRANDE** 01 Estrutura de palco com capacidade para acomodar uma banda de pelo menos 5 integrantes e até 15 integrantes com instrumentos, medidas aproximadas de 12 metros de boca de palco por 8 metros de profundidade, com cobertura contra intempéries. 08 Line array 04 Subwoofer duplo de 18” 04 Caixas 15” retornos 04 Microfones sem fio 04 Microfones com fio 10 Pedestais para microfones 01 Kit microfone de bateria 01 Cubo guitarra 01 Cubo de baixo 01 Mesa de som 32 canais digital 01 Grid 7m de comprimento por 5 de largura 10 Par LED 02 Set light 04 Moving Bean 01 Máquina de fumaça 01 Mesa DMX 01 Notebook Cabos para conexões 01 Técnico durante o evento	11.300,00	135.600,00

MARCIO ANTONIO NUNES VIEIRA - ME
CNPJ: 10.339.523/0001-10

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA DE EVENTOS/ ANO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	41	**KIT DE SOM PEQUENO** 02 Caixas de som 15” 02 Tripés para caixas 01 Rack potencia 02 Microfones 02 Pedestais para microfone 01 Notebook 01 Mesa de som 8 canais Cabos para conexões 01 Técnico durante o evento	740,00	30.340,00

Pilar do Sul, 14 de julho de 2022.
MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Editais

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - ESTADO DE SÃO PAULO
Edital de Titulação de Imóveis Urbanos, nos termos da Lei Municipal n.º 3.214, de 21 de fevereiro de 2018.

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.214, de 21 de fevereiro de 2018, o Prefeito Municipal, Sr. Marco Aurélio Soares, no uso de suas atribuições legais ALIENA, ATRAVÉS DE DOAÇÃO COM ENCARGO, LOTES, inseridos em imóveis urbanos dominiais, denominados “Jardim Nova Pilar II e Campo Grande”, Matrículas nº 7.133 (Campo Grande); 10.360 (Jardim Nova Pilar II); todas do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pilar do Sul, AOS OCUPANTES individualizados nos processos administrativos municipais, que preencheram os requisitos mínimos previstos em Lei, os quais seguem devidamente qualificados abaixo.

1. Lote nº 33, quadra J, com área de 162,00 m², localizado a Rua Acácio de Moraes, nº313, Jardim Nova Pilar, cadastro imobiliário Nº 4229, outorgado à JÚLIO DO NASCIMENTO GOMES portador do RG Nº 26979133-4/SSP-SP e CPF de nº 198.181.178-83, Processo Administrativo nº 5557/2021 .

2. Lote nº 02, quadra A-7, com área de 268,15 m², localizado a Rua Júlio Prestes de Albuquerque, nº371, Campo Grande, cadastro imobiliário Nº 1941, outorgado à TÂNIA MARIA DE CARVALHO portadora do RG Nº42.448.415-8 /SSP-SP e CPF de nº 339.353.378-92, Processo Administrativo nº 5755/2022 .

3. Lote nº 34, quadra E, com área de 162,00 m², localizado a Rua Antônio Vieira Murat, nº133, Jardim Nova Pilar, cadastro imobiliário Nº 2480, outorgado à FRANCISCO URIAS DE MOURA, portador do RG Nº 3.262.003-2 /SSP-SP e CPF de nº 132.913.358-72 e MARIA APARECIDA DE GOIS MOURA, portadora do RG 30.352.506-X /SSP-SP e CPF de nº 320.671.208-40, Processo Administrativo nº 0516/2022.

Os processos administrativos foram instruídos com documentos referentes às ocupações e aos imóveis, sendo que a titulação dos demais imóveis depende de documentação comprobatória dos requisitos previstos em lei.

A presente publicação se acha também afixada na sede da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

Assegura-se a qualquer pessoa, física ou jurídica, independentemente de pagamento, o direito de petição para defesa de seus direitos, o qual será de 15 (quinze) dias contados da presente publicação.

Nada mais. Nos termos do artigo 56 da Lei Orgânica Municipal dá-se efetiva publicidade ao presente ato.

Pilar do Sul, 14 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SNJT
Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEFIP
Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.